



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente

17 MAR 2015

Em 17 MAR 2015

SOMENTE CONSULTA

INDICAÇÃO N°. 46 /2015.

Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciada em caráter de urgência uma obra de contenção (muro) na parte do terreno não construído nos fundos da Escola Municipal Professora Maria Rosa Magalhães em Praia-Brava.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária porque o restante do barranco no local onde o muro foi construído continua cedendo, colocando em risco toda a estrutura e fundação da escola e também em perigo as crianças que estudam no local.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2015

SOMENTE CONSULTA

**Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
Vereador- Vice-presidente**

